



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio do Meio, vem por este comunicar a intenção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS IN LOCO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DE CONSTATAÇÃO EM PROPRIEDADES RIBEIRINHAS NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO-RS.**

A obra deverá ser executada conforme Memorial Descritivo:

O presente termo de referência consiste em um estudo técnico das áreas ribeirinhas situadas nas localidades Cascalheira e Passo do Corvo, em Arroio do Meio, contendo o levantamento dos proprietários ou ocupantes das áreas daquela região, e os dados completos de cada imóvel, além do diagnóstico, avaliação e proposição de medidas ambientais que deverão ser tomadas para recuperação de propriedades degradadas. Incluindo a propriedade de Valdir Fahl, objeto de degradação ambiental em APP consistente na extração irregular de cascalho pelo ente municipal, através do inquérito civil 00715.000.339/2020. O levantamento deverá ser feito em todas as propriedades das localidades do Passo do Corvo e Cascalheira das quais sejam banhadas pelo rio Taquari, do ponto 1 até o ponto 2 (mapa em anexo) começando pela coordenada geográfica 29°21'29.91" S 51°53'55.23" O; e terminando na coordenada geográfica 29°23'53.64" S 51°54'52.80" O.

A contratada deverá elaborar estudo, diagnóstico e apresentação do PRAD para a recuperação das áreas ribeirinhas degradadas, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias.

A empresa deverá fornecer a ART de projeto de onde for necessário a elaboração de PRAD.

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas, **até o dia 13 de junho de 2023**, a proposta pode ser enviada via e-mail licitacao@arroiodomeiors.com.br ou entregue no Setor de Licitações localizado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro.

Posteriormente, após análise das propostas recebidas, será solicitado da empresa que ofertou o menor preços os seguintes documentos para habilitação:

1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3 – Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

5 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal da sede da empresa.

6 - Certificado de Regularidade do FGTS.

7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, com data de validade em vigor.

8 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9 - Certidão de Registro no Conselho Regional de seu responsável técnico, que será responsável pela execução do projeto, com prazo de validade em vigor.

9.1 - Comprovar o vínculo entre a empresa e o responsável técnico, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho, ou Contrato de Prestação de Serviço, ou Contrato Social, caso seja sócio.

10- A empresa deverá apresentar certidão de registro em conselho profissional dos seguintes profissionais: um engenheiro ambiental, um biólogo ou engenheiro florestal e um geólogo.

Arroio do Meio, 06 de junho de 2023